



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 028/2025
APROVADO Em <u>08/07/2025</u> <u>[Signature]</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADOR DR. ANTONIO - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao excelentíssimo Prefeito, Sr. Nelson Cintra Ribeiro requerendo a seguinte providência:

LIDO

Na Seção de 08/07/2025

[Signature]
SECRETÁRIO (a)

Requeiro informações detalhadas acerca de ações, programas e medidas preventivas, curativas e educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no combate à leishmaniose no município, incluindo campanhas de conscientização, controle do vetor, tratamento de pacientes e políticas públicas voltadas à prevenção da doença.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Assim sendo, esse parlamentar requer informações sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no combate à leishmaniose no município. E que a Secretaria supracitada para que prestem as seguintes informações a esta Casa de Leis: “Qual é o órgão responsável pelo controle, acompanhamento e combate à leishmaniose no município?”; “Existe levantamento epidemiológico atualizado sobre os casos registrados em humanos e animais? Se sim, esse levantamento está disponível para acesso da população? E onde acessar?”; “Há campanhas de orientação à população e vacinação?” e “Qual o Plano de ação da Secretaria para enfrentamento dessa doença?”.

Por sentir pertinente a tal solicitação, peço apoio aos Nobres Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento da parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala de Sessões, 08 de julho de 2025.

[Signature]
Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 08.07.2025.

[Signature]
Dr. Antonio
Vereador - MDB

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro
Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000
Fone: (67) 3287- 1277